

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO) E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 051 de 16/05/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar mediante remanejamento** no valor de **R\$ 1.459.044,21** (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	975	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	976	1.556,45
04.153.0002.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	990	207,00
02.14.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
06.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1003	931,00
08.244.0002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1012	451,80
11.334.0015.1005	GERAÇÃO DE RENDA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1015	1.394,55
02.14.03	DIVISÃO DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1024	223,38
06.182.0002.2148	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1031	0,08
02.14.05	F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL		
08.243.0033.2095	CONSELHO TUTELAR DE CAJATI		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1056	84,02

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1058	414,00
02.15	SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. EC		
02.15.01	DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. EC		
04.153.0036.2103	MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1091	1.035,00
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSO		
02.17.01	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
04.122.0004.2154	DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIM		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1145	195,00
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.122.0004.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1163	195,02
04.122.0004.2157	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1174	1.047,57
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1175	12.917,20
02.18	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.18.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1221	1.847,10
02.18.02	DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇ		
04.129.0014.2161	MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRE		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1246	124,20
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1290	2.180,80
10.304.0012.2163	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1297	50.989,25
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 01	1299	373,78
10.305.0012.2164	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 05	1310	8.754,74
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1314	84,00
10.302.0026.2165	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1327	2.490,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1339	18,40
10.302.0026.2076	FARMÁCIA DO CAPS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1374	2.180,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	1381	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1382	1.710,84
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1390	13.766,44
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1392	1.743,45
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - FONTE 01	1393	6.695,32
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1394	115.001,50
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.122.0012.1009	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1409	15.526,26
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	1616	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1617	246,77
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1457	44,20
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1458	8.840,85
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS - 3º IDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1484	306,34
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1485	425,68
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1497	88,48
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1498	119,46
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1510	311,88
02.20.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1519	

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

			1.097,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1521	309,64
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESC		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1539	88,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1540	344,35
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	1550	287,54
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1551	176,80
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E F		
12.122.0009.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	1618	400,00
12.122.0009.2172	MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1628	27.720,74
02.21.03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0009.2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1657	367,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1660	9.631,92
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 02	1668	35.926,10
12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1684	43.692,10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1686	94,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	1687	17.741,75
12.365.0009.2176	GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1721	38.269,87
12.361.0009.2177	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1727	48.673,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	1728	141.727,54
12.361.0009.2178	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	1730	809.484,96
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

13.392.0010.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1755	840,37
13.392.0010.2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1764	10.016,31
13.392.0010.2056	EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1772	30,98
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1795	600,00
27.812.0011.2180	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1810	210,92
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. U		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.451.0007.2181	GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E C		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1827	4.601,20
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
06.181.0036.1087	IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1867	5.000,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
26.782.0006.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	1886	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1887	89,70
15.451.0006.2184	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1892	454,14
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	1893	3.016,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1895	703,80
15.452.0006.2186	MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1907	523,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.459.044,21

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de remanejamento das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	9	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	10	1.556,45
04.153.0002.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	19	207,00
02.01.02	COMDEC-COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.002.2004	MANUTENÇÃO DA COMDEC-COORD.DEFESA CIVIL		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	33	0,08
06.182.002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	35	223,38
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
06.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	46	931,00
08.244.0002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	55	451,80
11.334.0015.1005	GERAÇÃO DE RENDA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	64	1.394,55
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	116	195,02
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	121	1.047,57
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	122	12.917,20
02.03.06	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
04.122.0004.2020	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	181	195,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILID		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	203	1.847,10
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.451.0006.2027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	222	454,14
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	223	3.016,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	225	703,80
02.05.02	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUN.		
26.782.0006.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	236	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	237	89,70
02.05.04	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0006.2030	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	253	523,60
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E AS		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	264	4.601,20
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
06.181.0036.1087	IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	277	5.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.153.0036.2103	MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	342	1.035,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0009.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	379	400,00
12.122.0009.2040	GESTÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇAMENTO ESC		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	389	27.720,74
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	399	43.692,10
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	401	94,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	402	17.741,75
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 02	411	35.926,10
12.365.0009.2044	GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	457	38.269,87
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
12.306.0009.2047	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	482	367,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	485	9.631,92
12.361.0009.2045	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	488	48.673,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	489	141.727,54
12.361.0009.2046	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	491	809.484,96
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	504	840,37
13.392.0010.2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	513	10.016,31
13.392.0010.2056	EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	521	30,98
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	539	600,00
27.812.0011.2058	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	548	210,92
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCNICA E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.122.0012.1009	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	570	15.526,26
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0012.2063	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	587	50.989,25
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	589	373,78
10.305.0012.2064	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 05	601	8.754,74

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

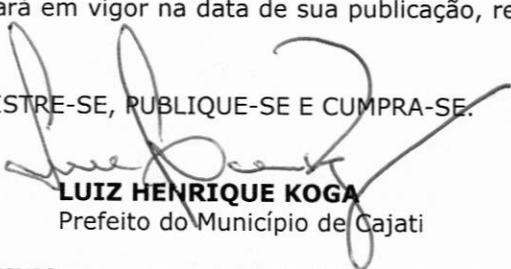
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	605	84,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	622	18,40
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	685	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	686	1.710,84
10.302.0012.2069	MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	691	13.766,44
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	693	1.743,45
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - FONTE 01	694	6.695,32
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	695	115.001,50
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	724	2.180,80
10.302.0026.2072	FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	741	2.490,00
10.302.0026.2076	FARMÁCIA DO CAPS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	746	2.180,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 01	765	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	766	246,77
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	771	44,20
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 01	772	8.840,85
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS - 3º IDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	793	306,34
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	794	425,68
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	806	88,48
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	807	119,46
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		

DECRETO Nº 1.983, DE 27 DE JULHO DE 2023.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	819	311,88
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	827	1.097,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	829	309,64
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESC		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	842	88,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	843	344,35
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 02	853	287,54
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	854	176,80
02.12	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
02.12.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0014.2097	MANUT. DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	922	124,20
02.13	F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL		
02.13.01	POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO		
08.243.0033.2095	CONSELHO TUTELAR DE CAJATI		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	939	84,02
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	941	414,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.459.044,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE JULHO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal da Administração e
Gestão de Pessoas